CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365 – 4°, 5° e 6° andar – Centro
Santos Dumont MG
Cep: 36240-000 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N° 31/2021

"Dispõe sobre denominação de logradouro público e contém outras providências"

Art. 1°. O logradouro público, ao qual tem acesso pela Rua Trajano Calderaro, entre os nº 591 e nº 593, situada no Distrito de Conceição do Formoso, passa a ser denominada **Travessa Levi Custódio dos Santos.**

Art. 2°. A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, providenciará a colocação de placa com a denominação constante no artigo anterior, dando ciência aos órgãos públicos de grande interesse e relevância municipal.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont, 20 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Vereador do Legislativo Municipal

JUSTIFICATIVA

O Vereador **SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO**, no uso de suas atribuições regimentais, submete à elevada apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, através do qual propõe denominar de ***Travessa Levi Custódio dos Santos***, a travessa que tem acesso pela Rua Trajano Calderaro, entre os nº 591 e nº 593, situada no Distrito de Conceição do Formoso, pertencente ao município de Santos Dumont-MG.

O referido logradouro até o momento não foi objeto de Lei Municipal de denominação conforme resposta obtida do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Finanças – Ofício 113/2021, cópia inclusa.

A proposição, portanto, atesta o interesse público, pois com denominação oficial ajudará a organizar não somente as questões do Município, como também as questões de empresas privadas e concessionárias dos serviços públicos, possibilitando o correto desenvolvimento da cidade, da localidade e entornos.

Quanto à escolha do nome, trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que tanto fez para a comunidade de Conceição do Formoso.

Levi Custódio dos Santos, natural de Conceição do Formoso, distrito pertencente ao município de Santos Dumont-MG, nascido em 31/05/1930, católico, cresceu semeando o bem e seguiu uma vida simples e humilde, sendo um cidadão que nasceu, constituiu família e construiu toda a sua vida no distrito de Conceição do Formoso.

Aos 27 anos, Sr. Levi Custódio dos Santos conheceu sua esposa, a Sra. Célia da Conceição dos Santos Alvim, com quem construiu sua família com 10 filhos, os quais conseguiram criar encaminhando todos para o caminho do bem, nunca perdendo a esperança de dias melhores.

Foi um trabalhador rural, e às tardes era comerciante e recebia a comunidade para assistir à TV na "venda", na época do Sr. Júlio, onde vendia as delícias feitas pela família.

Aos domingos pela manhã, era famoso por sair com suas cestas para vender pastéis, tradição ainda mantida por um de seus filhos.

Aposentou-se aos 60 anos, mas ainda permaneceu com o comércio de seus pastéis, pois era uma forma de encontrar os amigos e complementar a renda familiar.

Faleceu em 14/10/2001, aos 71 anos, e deixou um vazio e uma saudade imensa à família, amigos e a toda comunidade formosense.

São estas as razões que me levam a apresentar a presente Proposição, esperando que seja ela discutida, votada e aprovada, na forma regimental.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Vereador do Legislativo Municipal

Santos Dumont(MG), 3 de setembro de 2021

Ofício: 113/2021 DR
Serviço: Secretaria Municipal de Finanças
Assunto: INFORMAÇÃO (PRESTA)

Senhor Vereador
SEBASTIÃO RAMOS DE ALMEIDA NETO
Santos Dumont - MG

Senhor Vereador

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria de Finanças representada pela sua diretora encaminha resposta aos ofícios 024/2021de V.Sa..

Informamos que após diligência no Cadastro Imobiliário não encontramos nenhuma denominação nos logradouros públicos no distrito Conceição do Formoso no Município de Santos Dumont nos locais:

- Rua Trajano Calderaro , entre o nº 591 e nº 593.
- Beco com acesso à Rua Trajano Calderaro, próximo ao nº 609.

Ratificamos que realizamos consulta verbal na Secretaria de Obras a qual enfatizou a inexistência de denominações nos mesmos logradouros públicos.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessária e antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente

Sheila das Graças Ribeiro Alvim
Dir. Sec. Mun. Finanças

Sheila das Graças Ribeiro Alvim
Diretor da Secretaria Municipal de Finanças

Confere com o original
Em: 16/09/2021
Responsável
Mat. 241-0
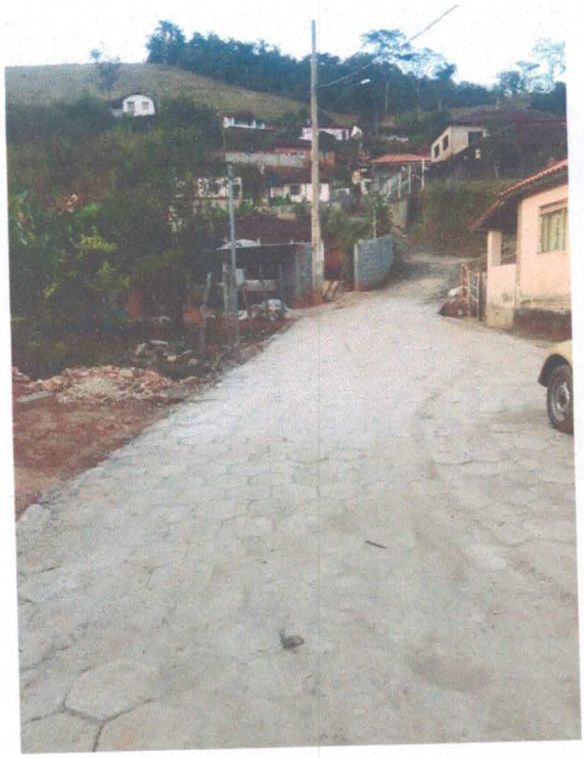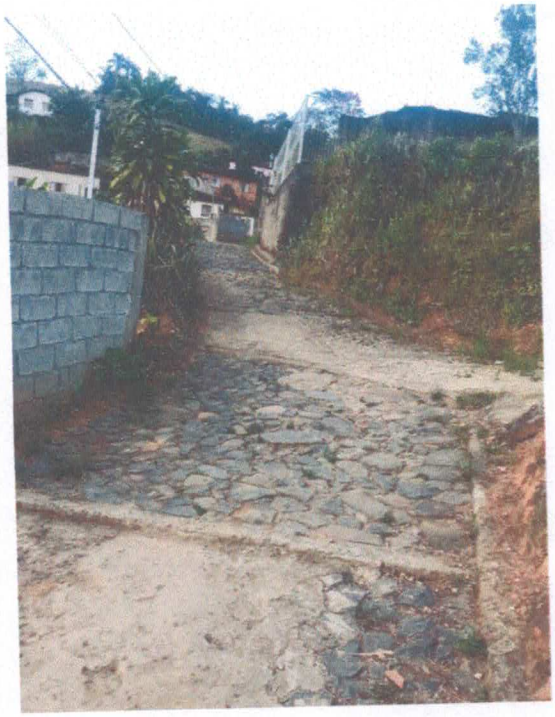
Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG
FAX (32) 3252- 7405 PABX (32) 3252- 7400